



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
"SALA "SEVERINO SILVEIRA"

Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: (55) 3282 20 94 – Email bancadapmdblavras@outlook.com



INDICAÇÃO Nº 60/2021

SENHOR VICE-PRESIDENTE,

A Vereadora que a esta subscreve, solicita que após ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o que segue:

- Que seja analisada a possibilidade de no momento da renovação, ou realização de novo contrato com médico que lauda os exames de raio-x, seja estipulado um prazo menor para a entrega dos laudos.

JUSTIFICATIVA: O paciente que sofre fratura não pode aguardar muito tempo pelo laudo do raio-x, isto com certeza evitará agravamento do quadro clínico.

Em breve, através de valores de Emendas Impositivas, destinadas por Vereadores da legislatura anterior, os exames de raio-x serão digitalizados, o que agilizará no que se refere ao envio dos dados.

Com o solicitado através desta Indicação, que visa alterar no momento da realização de novo contrato, a cláusula onde consta o prazo para entrega dos laudos, diminuirá o tempo de espera dos pacientes.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 09 de junho de 2021.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do MDB

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 10 / 06 / 21

APROVADO EM 24 / 06 / 2021